



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Secretaria Municipal de Planejamento

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA

(Análise de Atestados – 3ª Empresa)

1. OBJETIVO

O presente parecer tem como objetivo a análise dos Atestados de Capacitação Técnica apresentados pela Empresa TERRASA ENGENHARIA LTDA, participante no do **Processo Licitatório 023/2024, Concorrência nº 003/2024**, cujo objeto é a **“Contratação de empresa para execução das obras de pavimentação no Município de Jaboticatubas/MG: trechos das Ruas Padre José Mendes de Aguiar – B. Sagrada Família e Carlos Marques Afonso – B. São Vicente, com recursos do Convênio 931941/2022/MCidades/Caixa Econômica Federal e trecho da Rua Olavo Costa – B. Sagrada Família com recursos de Transferência Especial e do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal PADEM – Resolução 28-2022, referente Acordo da Vale do Rio Doce Impacto Brumadinho”**, conforme solicitação da Comissão Permanente de Licitação através despacho do Comunicado Interno 015/2024 de 2 de julho de 2024.

2. DO OBJETO DA ANÁLISE

Atestados apresentados pela empresa TERRASA ENGENHARIA LTDA, participante do Processo Licitatório 023/2024, Concorrência nº 003/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Secretaria Municipal de Planejamento

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

3. DO EDITAL DA LICITAÇÃO

Conforme item 7.5, a comprovação de Qualificação Técnica se dará pela apresentação de Certidão de Registro e/ou inscrição do licitante junto ao conselho de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, e Atestado de Capacidade Operacional – CAO e ainda Atestado de Capacidade Técnico Profissional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado acompanhado da Certidão de Acervo Técnico – CAT, devidamente registrado no CREA.

7.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

7.5.1. Certidão de Registro e/ou inscrição do licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU.

7.5.2. Atestado de Capacidade Técnico Operacional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da Certidão de Acervo Operacional – CAO, prevista na Resolução CONFEA nº1137/2023, comprovando aptidão do licitante para execução de obra com características semelhantes ao objeto da licitação.

(...)

7.5.3. Atestado de Capacidade Técnico Profissional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado acompanhado da Certidão de Acervo Técnico - CAT, devidamente registrado no CREA, em nome de profissional de nível superior, integrante do quadro permanente da licitante, comprovando a sua responsabilidade técnica na execução de serviço com características semelhantes ao objeto da licitação.

Os atestados de Capacitação Técnica Operacional e Capacitação Técnica Profissional deverão atender ao menos 50% das parcelas de maior relevância, conforme o item 7.5.2.1 e 7.5.3.1 do edital.

a) Lote 01 – Pavimentação de trecho das Ruas Padre José Mendes e Carlos Marques Afonso – Itens correspondentes às parcelas de maior relevância constantes na Planilha Orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Secretaria Municipal de Planejamento

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

- 1.4.7. *Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de rolamento;*
- 1.4.3. *Execução e compactação de base e ou sub-base para pavimentação de brita graduada simples;*
- 1.6.2. *Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura);*
- 1.5.2. *Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado;*
- 1.6.1. *Sarjeta tipo b - (50x10) cm - DES-R01 (ref. SUDECAP 19.30.05);*
- 1.5.3. *Piso podotátil de alerta ou direcional, de borracha, assentado sobre argamassa.*

b) Lote 02 – Pavimentação da Rua Olavo Costa - Itens correspondentes às parcelas de maior relevância constantes na Planilha Orçamentária:

- 3.1.7. *Execução e aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), massa comercial, incluindo fornecimento e transporte dos agregados e material betuminoso, exclusive transporte da massa asfáltica até a pista;*
- 3.1.2. *Base, com mistura na pista, de bica corrida melhorada com 2% de cimento, compactada na energia do Proctor Intermediário (Execução, incluindo fornecimento e transporte do cimento, fornecimento da bica corrida, espalhamento, umedecimento, homogeneização e compactação da mistura; exclui o transporte da bica corrida);*
- 3.2.1. *Passeios de concreto e = 8 cm, fck = 15 MPa padrão prefeitura;*
- 4.1.3. *Meio fio em concreto pré-moldado fck >= 20MPa, padrão SUDECAP tipo b, 40 x 15/12 (H x L1/L2), comprimento 80cm;*
- 3.2.3. *Piso podotátil de concreto, direcional, aplicado em piso (20x20cm) com junta seca, cor vermelho/amarelo, assentamento com argamassa industrializada, inclusive fornecimento e instalação;*

4. DA ANÁLISE

Para proceder a análise dos atestados, algumas considerações foram adotadas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Secretaria Municipal de Planejamento

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

- Não serão consideradas diferenciação de tipologias para fins de comprovação de Capacitação Técnica dos itens 1.6.1 e 1.6.2 do lote 1 e 4.1.1 e 4.1.3 do lote 2, das parcelas de maior relevância como tipologias de sarjeta ou de meio-fio, que sabidamente podem variar nas referências padrão.
- Será considerada diferenciação nas formas de execução no item 3.1.2 do lote 2, que contém percentual de aplicação de cimento, não sendo considerada diferenciação de percentuais de aplicação do mesmo, ou seja, porcentagens diferentes de aplicação de cimento na mistura;
- Não será considerada diferenciação de materiais no item 1.4.3 do lote 1, para fins de comprovação técnica, uma vez que a forma execução difere pouco entre esses materiais (bica-corrída, cascalho ou brita graduada);
- Para comprovação dos itens 1.5.2 do lote 1 e 3.2.1 do lote 2, não serão consideradas diferenciação de Fck ou de espessura, visto que a execução não varia, ou varia muito pouco;
- Para os itens 1.4.7 do lote 1 e 3.1.7 do lote 2, não serão consideradas variação de espessura e variação de faixa granulométricas, porém não serão consideradas execuções de PMF – Pré Misturado a Frio ou mesmo Tratamentos Superficiais como Comprovação Técnica para estes itens.
- Para os itens 1.4.7 do lote 1 e 3.1.7 do lote 2, não serão considerados serviços de execução de tapa-buracos, uma vez que a forma de execução dos mesmos diverge, sendo o tapa-buraco, um serviço de complexidade inferior ao de execução de capa de asfalto.
- Para os itens 1.5.3 do lote 1 e 4.1.1 do lote 2, não serão consideradas variações de cores ou tamanhos, ou ainda de função (Alerta ou Direcional), visto que a forma de execução é a mesma.

Da análise dos atestados apresentados, em sua maioria do Profissional Marcelo de Figueiredo Nascimento e a Empresa Terrasa Engenharia, não foi comprovado a seguinte atividade:

- Execução de piso podotátil (itens 1.5.3 do lote 1 e 4.1.1 do lote 2), tanto pelo Profissional, quanto pela Empresa Terrasa Engenharia;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Secretaria Municipal de Planejamento

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

O quadro a seguir representa o atendimento ou não dos itens constantes no Edital do certame, sendo a marcação “x” como não atendido e a marcação “v” como atendido, e as letras “E” representam a Empresa Superage Engenharia e os respectivos Profissionais:

Atendimento dos atestados				MARCELO DE FIGUEIREDO NASCIMENTO	MARCELO DE FIGUEIREDO NASCIMENTO	MARCELO DE FIGUEIREDO NASCIMENTO	MARCELO DE FIGUEIREDO NASCIMENTO	MARCELO DE FIGUEIREDO NASCIMENTO	MARCELO DE FIGUEIREDO NASCIMENTO	MARCELO DE FIGUEIREDO NASCIMENTO	MARCELO DE FIGUEIREDO NASCIMENTO	MARCELO DE FIGUEIREDO NASCIMENTO	MARCELO DE FIGUEIREDO NASCIMENTO	MARCELO DE FIGUEIREDO NASCIMENTO	MARCELO DE FIGUEIREDO NASCIMENTO	MARCELO DE FIGUEIREDO NASCIMENTO	MARCELO DE FIGUEIREDO NASCIMENTO	MARCELO DE FIGUEIREDO NASCIMENTO
Item	Quant.	50%	Unid.	E e P	E e P	E e P	E e P	E e P	E e P	E e P	E e P	E e P	E e P	E e P	E e P	E e P	E e P	E e P
				3064028/2023	3061112/2023	3058447/2023	2822506/2021	2822320/2021	2808062/2021	2805954/2021	PREF. VISÇOSA	PREF. SABARÁ	PREF. PRATA	PREF. MARIO CAMPOS	PREF. IBIRITE	GRAAL	ARRIMO	GRAAL RODOSNACK
Lote 01 - Rua Padre José Mendes e Carlos Marques Afonso																		
1.4.7	84,90	42,45	m ³	v	v	v	v	v	v	x	v	v	x	v	v	v	v	x
1.4.3	305,83	152,92	m ³	v	v	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
1.6.2	678,96	339,48	M	x	v	x	v	v	x	x	x	v	x	v	v	v	v	x
1.5.2	40,40	20,20	m ²	x	v	x	v	x	x	x	x	v	x	x	v	v	v	x
1.6.1	684,55	342,28	m	x	v	x	v	v	x	v	v	v	x	v	v	v	v	x
1.5.3	134,20	67,10	m	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	v	x
Lote 2 - Rua Olavo Costa																		
3.1.7	86,70	43,35	m ³	v	v	v	v	v	v	x	v	v	x	v	v	v	v	x
3.1.2	532,21	266,11	m ³	v	x	x	v	v	x	x	x	v	x	v	v	v	v	x
3.2.1	877,35	438,68	m ²	x	x	x	x	x	x	x	x	v	x	x	v	v	v	x
4.1.3	712,00	356,00	m	x	v	x	v	v	x	x	x	v	x	v	v	v	v	x
3.2.3	282,00	141,00	m ²	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
4.1.1	712,00	356,00	m	x	v	x	v	v	x	v	v	v	x	v	v	v	v	x



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Secretaria Municipal de Planejamento

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

5. CONCLUSÃO

Pelo exposto, conclui-se que a Empresa TERRASA ENGENHARIA LTDA **não comprovou através dos atestados apresentados Capacitação Técnica, para a parcela de maior relevância do item 1.5.3 do lote 1 e 4.1.1 do lote 2, do objeto do certame.**

Jaboticatubas, 05 de julho de 2024.

Geraldo da Conceição Marques Junior

Engenheiro Civil CREA 155.237/D